

Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	ADO 7/2025 CB
Objeto:	PAGAMENTO DE MULTA POR ATRASO NO RECOLHIMENTO DO EFD-REINF. CONTRATO CB 12/2024 , FATURA 624.
Valor Estimado:	R\$ 6,44
Valor Real:	R\$ 6,44
Modalidade de Licitação:	Não se aplica
Processo:	23347.003776.2024-41
Embasamento Legal:	Instrução Normativa nº 2043, de 12 de agosto de 2021
Referencias:	Guia de recolhimento JUSTIFICATIVA DO ATRASO

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33914720 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - SERVICOS TERCEIROS (PJ)		
Descricao	PAGAMENTO DE MULTA POR ATRASO NO RECOLHIMENTO DO EFD-REINF. CONTRATO CB 12/2024 , FATURA 624.		
Valor	R\$ 6,44		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231565	100000000	L20RLP01ACN	158450

Total Custeio: R\$ 6,44

Total Investimento: R\$ 0,00

Total: R\$ 6,44

Assinaturas	
Gestor Financeiro Titular CB	Ordenador de Despesas Substituto CB
<p>Celly Nataly Cavalcante de Souza Portaria nº 1616/2023 29/01/2025 - 10:23:39</p>	<p>Autorizo a despesa, conforme a instrução processual.</p> <p>Samara Melo Valcacer Portaria nº 1624/2023 29/01/2025 - 10:29:56</p>